



RESPOSTA AO RECURSO

PROTOCOLO: 2023/4426

PROCESSO INTERNO: 7044/2023

EDITAL: 017/2023

RECURSANTE: Natália Bitencourt Irias Siqueira

EMENTA: Chamamento público. Edital. 14º Festival da Banana.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas interessadas em participar do 14º Festival da Banana

RELATÓRIO: o recrusante não concorda com sua não classificação dentro do processo, alegando que houve distribuição de privilégios aos classificados, no processo de desempate, no que tange a pontuação àqueles que já são veteranos de anteriores Festivais da Banana.

MÉRITO: de acordo com o Edital supra citado, em seu artigo 5º, inciso 5.2, define-se como critério de desempate duas condições: participação em Festivais da Banana anteriores e residência no Distrito de Ravena.

Art. 5º (...)

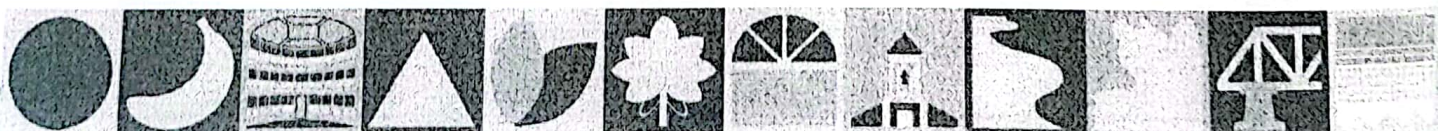
5.2. No caso de maior número de inscritos do que o número de vagas disponibilizadas, deverá ser observado como critério de desempate:

5.2.1 – Inscritos que participaram de edições anteriores do Festival da Banana (a comprovação deve ser feita através de registros fotográficos ou documentos);

5.2.2 – Residentes do Distrito de Ravena/Sabará – MG

Rua Dom Pedro II, 72 - Centro | Sabará/MG - CEP: 34505-000

www.sabara.mg.gov.br | cultura@sabara.mg.gov.br | 31 3671-1780





CONCLUSÃO: Diante do exposto, conclui-se que uma vez que houve o empate entre os qualificados e a recursante não apresenta o requisito de participação anterior em Festivais da Banana, a Comissão de Avaliação do Chamamento entende como INDEFERIDO o recurso apresentado.

Sabará, 12 de setembro de 2023.

Richardson de Oliveira Silva


Claudineia das Dores Alves


Ana Maria Guerra Machado

Letícia Corradi Cruz

